

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

NIRE: 5350000520-0

CNPJ: 17.909.518/0001-45

ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data/hora: 15.12.2023, às 9h00, virtual - Plataforma Microsoft Teams.

Local: SCN Quadra 02, Bloco A, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial, Center, Brasília-DF.

Quórum: Quórum atingido com a presença de: Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Presidente; Andalessia Lana Borges Câmara, Presidente Substituta; Ana Maria Melo Netto Oliveira e Pedro Helena Pontual Machado, Conselheiros. Como convidado: Fabiano Maia Pereira.

Ordem do dia: 1. Aprovação de Ata Anterior; 2. Notas Técnicas; 3. Proposta de Calendário de Reuniões 2024; 4. Proposta de Plano de Trabalho 2024; 5. Serviços Prestados pela ABGF; 6. Informe Mensal COAUD; 7. Ofício circular nº 64787/2023/MF; 8. Atas de Outros Colegiados.

I- PARA DELIBERAÇÃO:

1) Aprovação de Ata Anterior:

a) Ata da 124ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 24.11.2023: o Conselho aprovou a Ata da 124ª reunião ordinária, realizada em 24.11.2023. Com relação ao item “f” da Ata da 124ª RO CONAD, relativo a Nota Técnica PRESI/GEGOV nº 156/2023/O, sobre “Alteração do Estatuto Social”, o Conselheiro Pedro Helena Pontual Machado solicitou discriminar os votos dos membros do Conselho de Administração.

2) NOTAS TÉCNICAS:

a) Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 140/2023/O – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade (PGMQ) da AUDIT. (em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 66, do Estatuto Social da ABGF): a Gerente Executiva de Auditoria Interna, Sra. Vera Melo, apresentou para o Conselho de Administração proposta de “Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade (PGMQ) da AUDIT”, a ser implementado a partir de janeiro de 2024. Acrescentou que a Auditoria Interna da ABGF está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de acordo com os termos constantes no Decreto nº 3.591, de 06.09.2000. A Instrução Normativa SFC/CGU nº 13, de 6.05.2020, detalha os procedimentos para implementação do

PGMQ, que estabelece as atividades de monitoramento regular, assim como avaliação interna periódica e avaliação externa, a qual deverá ser realizada até dezembro de 2027. Diante do Exposto o Conselho de Administração aprovou o “Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade (PGMQ) da AUDIT”.

b) Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 152/2023/O- Norma que estabelece o Regulamento da Auditoria Interna. (em cumprimento ao item 3.2.2.1, alínea “b”, da Norma PRESI/GERIS/NOR/001/06/O, com prévio trânsito pelo Comitê de Auditoria (COAUD), no exercício da competência prevista no art. 66, incisos III do Estatuto Social da ABGF): o Conselho de Administração aprovou a norma que trata do “Regulamento da Auditoria Interna”, código AUDIT/NOR/004/01/O.

c) Nota Técnica PRESI/GEPEC nº 166/2023/O - Prestação de contas do Planejamento Estratégico ciclo 2023-2027, referente ao 1º semestre de 2023. (em cumprimento ao disposto no art. 42, inciso XII do Estatuto Social da ABGF): o Conselho de Administração decidiu retirar o assunto da pauta, para realização de ajustes solicitados pelo Conselheiro Pedro Helena Pontual Machado e Conselheira Juliana Melo Vilar Falcão, devendo retornar na próxima reunião.

d) Nota Técnica PRESI/GEGOV nº 168/2023/R - Plano de Negócios ABGF 2024 – Acompanhamento/Revisão. (em cumprimento ao disposto no art. 42, inciso XII do Estatuto Social da ABGF): o Conselho de Administração aprovou a proposta apresentada pela Administração da ABGF, para o “Plano de Negócios da ABGF, exercício 2024”.

e) Nota Técnica DIAFI/GAFIN nº 169/2023/O - Ajustes e apuração dos indicadores referente ao acumulado 3º trimestre 2023, do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2023, dos Membros da Diretoria Executiva da ABGF. (em cumprimento ao disposto no art. 42, inciso XXXIX do Estatuto Social da ABGF): o Conselho de Administração realizou o acompanhamento e monitoramento dos ajustes promovidos no programa e apuração dos indicadores até o 3º trimestre/2023, do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2023, dos Membros da Diretoria Executiva da ABGF, consoante orientação contida na Nota Técnica nº 19179/2023/MGI da SEST, encaminhada à ABGF por meio do Ofício SEI nº 76716/2023/MGI em 21.09.2023.

f) Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 170/2023/O - Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2024. (em cumprimento ao art. 42, item XVIII do Estatuto da ABGF): a Gerente Executiva de Auditoria Interna, Sra. Vera Melo relatou para o Conselho de Administração sobre o “Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), relativo ao exercício de 2024”, objeto da Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 170/2023/O. O referido PAINT transitou pelo Comitê de Auditoria, para ser submetido à apreciação da Controladoria-Geral da União (CGU). Após a devolução do PAINT pela CGU, o referido Plano foi adequado em conformidade com as orientações emitidas, para assim ser submetido ao Conselho de Administração. Diante do

exposto o Conselho de Administração aprovou o “Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna” e autorizou seu encaminhamento para conhecimento do Conselho Fiscal. Ressalta-se que o Presidente da ABGF, Sr. Fabiano Maia Pereira não esteve presente na sala de reunião, para que a responsável pelas atividades de Auditoria Interna, atuasse de forma reservada com os membros do Conselho para explicitar sobre o assunto supramencionado.

g) Nota Técnica PRESI/GEPEC nº 173/2023/O - Planejamento Estratégico ciclo 2024 - 2028. (em cumprimento ao art. 42, item XII do Estatuto da ABGF): ao examinar a proposta para o “Planejamento Estratégico da ABGF relativo ao ciclo 2024 – 2028”, elaborado pelos Administradores da Empresa, o Presidente da ABGF, Sr. Fabiano Maia Pereira informou para o Conselho de Administração que havia um equívoco na fórmula de cálculo da meta para o indicador EBITDA no material encaminhado, que considerou inicialmente o valor total da Distribuição de Lucros aos Acionistas, sendo apropriado atentar apenas o valor do Juros sobre Capital Próprio (JCP). Assim o Presidente Fabiano Maia informou que realizará a retificação do cálculo por meio de Nota Administrativa. Em face do exposto o Conselheiro Pedro Helena Pontual Machado recomendou efetuar os seguintes ajustes: i) Matriz SWOT – Fraquezas – Ajustar texto para “Limitação de estrutura da Empresa”; ii) Matriz SWOT – Fraquezas - incluir “Limitação no quantitativo de pessoal”; iii) Matriz SWOT – Ameaças – Ajustar o texto para Indefinição quanto as linhas de negócios da Empresa; iv) Matriz SWOT –Ameaças - Ajustar o texto para “Risco judicial de acionamento da ABGF como gestora do FUNDPEM”. Tendo em vista os ajustes solicitados pelo Conselheiro Pedro Pontual, o Conselho de Administração decidiu aprovar a proposta de “Planejamento Estratégico ciclo 2024 – 2028” apresentada na Nota Técnica PRESI/GEPEC Nº 173/2023/o com ressalvas, devendo o assunto em epígrafe retornar para análise e deliberação na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração.

3) Proposta de Calendário de Reuniões do CONAD, exercício 2024: o Conselho de Administração aprovou a proposta de Calendário anual para as suas reuniões, exercício 2024.

4) Proposta de Plano de Trabalho do CONAD, exercício 2024: foi aprovado pelo Conselho de Administração a inclusão no “Plano de Trabalho, exercício 2024”, dentro da atividade de “Negócios”, o item relativo ao “Acompanhamento e Monitoramento trimestral dos indicadores da execução do Programa de RVA”, com frequência de apreciação trimestral. Ao analisar a proposta apresentada para o Plano de Trabalho do CONAD, exercício 2024, o Conselheiro Pedro Pontual suscitou dúvida relativa a competência do Conselho de Administração sobre a convocação de “Assembleia Geral de Acionistas”. Posto isso, em atendimento a solicitação do Conselheiro Pedro Pontual, a Gerência Executiva de Governança (GEGOV) ficou responsável por: i) fazer consulta à Gerência Executiva Jurídica (GEJUR); e ii) enviar mensagem eletrônica à Coordenação-Geral de Assuntos Societários da União/PGFN.

II - PAUTA PERMANENTE:

5) Serviços Prestados pela ABGF - Relato PRESI. (em cumprimento ao disposto no inciso III, artigo 42, do Estatuto Social da ABGF): o Presidente da ABGF, Sr. Fabiano Maia Pereira relatou para o Conselho de Administração sobre: i) Contrato com a SE-CAMEX: foi publicado Decreto que permite à SE-CAMEX contratar a ABGF para absorver atividades do processo de Concessão do Seguro de Crédito à Exportação, e por isso a Empresa vem mantendo tratativas com a referida Secretaria, a fim de alinhar o fluxo necessário no cumprimento das análises e aprovações. Foi apresentado para o Conselho de Administração a proposta da ABGF em resposta à consulta da SE-CAMEX, acerca dos procedimentos e da nova cadeia decisória sugerida no novo modelo de Seguro de Crédito à Exportação. Diante da complexidade do assunto anteriormente mencionado, o Conselho de Administração solicitou que o Presidente Fabiano Maia se reúna na próxima semana com os Conselheiros, para detalhar a contraproposta da ABGF; ii) Fundo Agrícola: estão ocorrendo reuniões lideradas pela Secretaria de Reformas Estruturais do Ministério da Fazenda, representantes da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, e do Ministério da Agricultura, assim como das Seguradoras. A discussão visa criar um fundo garantidor para a Agricultura, bem como um produto até julho de 2024, atribuindo à ABGF a responsabilidade de administrar o fundo garantidor.

III – PARA CIÊNCIA:

6) Informe Mensal COAUD – outubro/2023 e novembro/2023. (em cumprimento ao disposto no item 6, alínea C, da Ata da 61ª R.O. CONAD, de 30.08.2018): o Conselho de Administração tomou conhecimento das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria nos meses de outubro/2023 e novembro/2023.

7) Ofício SEI nº 64787/2023/MF – Alteração Estatutária – agendamento de AGE: o Conselho de Administração tomou conhecimento do recebimento do Ofício SEI nº 64787/2023/MF, referente ao agendamento de Assembleia Geral no dia 12.01.2024, para aprovar alteração estatutária, relativa a atualização sobre o “ministério supervisor e à composição dos conselhos de administração e fiscal”, em atendimento Ofício SEI nº 53905/2023/MF, da Coordenação de Assuntos Societários da União-PGFN/MF.

8) Atas de outros colegiados (Quadro consolidado). (em cumprimento ao disposto no Plano de Trabalho do CONAD para o ano de 2023): o Conselho de Administração solicitou para a próxima reunião ordinária ajustar o título do item acima para “Examinar as Atas dos Outros Colegiados”:

a) DIREX: o Conselho de Administração tomou conhecimento dos assuntos constantes das atas das 398ª, 399ª, 400ª, 401ª e 402ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas respectivamente em 05.09.2023, 21.09.2023, 03.10.2023, 17.10.2023 e 03.11.2023.

b) **COAUD:** o Conselho de Administração tomou conhecimento dos assuntos constantes das atas das 134^a, 135^a, 136^a e 137^a reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria, realizadas respectivamente em 18.09.2023, 02.10.2023, 25.10.2023 e 06.11.2023.

c) **COFIS:** o Conselho de Administração tomou conhecimento dos assuntos constantes das atas das 121^a e 122^a reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, realizadas respectivamente em 29.08.2023 e 14.09.2023; assim como dos assuntos da Ata da 15^a reunião extraordinária do Conselho Fiscal, realizada em 02.10.2023.

IV- EXTRAPAUTA:

9) **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos para elaboração e implementação do Programa de Remuneração da ABGF, contemplando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS):** a Presidente do Conselho, Sra. Juliana Melo Vilar Falcão solicitou receber na reunião ordinária de Janeiro de 2024, informações atualizadas com relação ao andamento da “Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos para elaboração e implementação do Programa de Remuneração da ABGF, contemplando o PCCS”.

ENCERRAMENTO: a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e declarou a reunião encerrada às 12h07. A próxima reunião ordinária foi agendada para ocorrer no **dia 26.01.2024, às 9h**. Para fins legais e de direito a presente ata foi lavrada por mim, na qualidade de Secretária da reunião, Inez Gonçalves Passos Ruediger.

Ana Maria Melo Netto Oliveira
Conselheira

Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão
Presidente

Pedro Helena Pontual Machado
Conselheiro

Andalessia Lana Borges Câmara
Presidente Substituta